

TC 016.050/2012-6

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de São José de Caiana - PB

Responsável: Francisco Marcílio Fernandes Lopes (466.910.494-20); Gildivan Lopes da Silva (CPF 110.005034-53); e Construtora Alves Rocha Ltda. (CNPJ 03.447.143/0001-34).

Interessados: Prefeitura Municipal de São José de Caiana - PB e Ministério da Integração Nacional

Advogado: John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (OAB/PB 1.663).

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Considerando que os processos de Cobrança Executiva (TC 019.200/2015-3, TC 019.201/2015-0, TC 019.202/2015-6), após o recebimento pelo cofre credor da documentação necessária para ajuizamento da competente ação judicial, retornaram a esta Unidade para fins de apensamento aos autos principais;
2. Considerando que os nomes dos responsáveis já foram incluídos no CADIN, segundo informações de peças 13 e 15, referente aos TC 019.201/2015-0 e TC 019.202/2015-6.
3. Considerando que ainda não foram feitas, no presente processo, as devidas comunicações para inclusão dos responsáveis no CADIN, referente ao TC 019.200/2015-3.
4. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 02/2015, de 06/2/2015, publicada no BTCU nº 05, de 06/02/2015.
5. Promova-se a **comunicação** em tela.
6. Em seguida, encaminhem-se os autos **ao Serviço de Administração** para proceder ao **encerramento** do feito (art. 169, inciso II, do RI/TCU), com seu posterior **arquivamento** no âmbito desta Secretaria, conforme determinado pela referida deliberação.

SECEX-PB, 20 de outubro de 2015.

[Assinado Eletronicamente]

WILLIAM AGUIAR DA SILVA
Chefe do Serviço de Administração